



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 040 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre alteração do § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal 981/2017 que Institui o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS/2017, relativo aos débitos fiscais de Pessoas Físicas e Jurídicas para com o Fisco Municipal e dá outras providências”

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 981/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - O ingresso no REFIS do Município, dar-se-á por opção do devedor, que fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento de todos os débitos para com o Município de Pedra Preta, com exceção daqueles relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e referentes a Alienação de Bens.

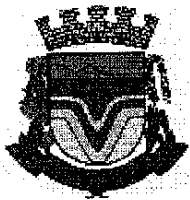
§ 1º - A adesão do Contribuinte ao programa que se refere o Art. 1º desta Lei deverá ser realizada até o dia 29 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Fica inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 981/2017.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.


**Juvenal Pereira Brito
Prefeito**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 735	Autenticação: 12017/09/25735
Número / Ano	735 / 2017
Data / Horário	25/09/2017 - 18:14:39
Ementa	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 981/2017 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL REFIS/2017 RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA COM O FISCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 040/2017 EXECUTIVO MUNICIPAL.
Autor	Juvenal Pereira Brito
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	Marlene



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 040/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que **Altera o § 1º do Artigo 4º da Lei Municipal 981/2017 que Instituiu o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS/2017, relativo aos débitos fiscais de Pessoas Físicas e Jurídicas para com o Fisco Municipal e dá outras providências**

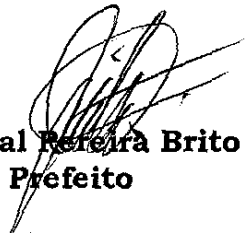
O referido Projeto de Lei tem como finalidade ampliar a oferta de condições aos contribuintes do Município a regularizar a sua situação fiscal junto ao Poder Executivo.

Entendemos que passamos por um momento de crise econômica em nosso País, e não é diferente em nosso Município, por isso que o Administrador Público deve preocupar em oferecer aos Municípes condições para quitação de seus débitos para com o erário.

Diante do exposto, queremos agradecer o apoio dos Nobres Edis, na apreciação da presente matéria, convicto que somos que a Administração do Município cabe conjuntamente ao Poder Executivo e Legislativo.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.


Juvenal Pereira Brito
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



735

Autenticação: 12017/09/25735

Número / Ano	735 / 2017
Data / Horário	25/09/2017 - 18:14:39
Ementa	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 981/2017 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL REFIS/2017 RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA COM O FISCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 040/2017 EXECUTIVO MUNICIPAL.
Autor	Juvenal Pereira Brito
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	Marlene